



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Itaberaba

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI nº 06/2025

junho/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Itaberaba
Rodovia BA-233, Km 04, CEP: 46.880-000 - Itaberaba/BA
Tel.: (75) 3253-1650 // E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/boletim-de-servico-interno-bsi/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete da Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministério da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Marcelo Bregagnoli

Reitoria do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Mateus Melo da Silva

Pró-Reitoria de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitoria de Extensão
Luis Henrique Alves Gomes

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretoria Geral - *Campus* Itaberaba
Ozenice Silva dos Santos

Diretoria Acadêmica *Campus* Itaberaba
Heloisa Helena de Abreu Martins

Diretoria Administrativo *Campus* Itaberaba
Arlem Souto Barros

SUMÁRIO

PUBLICAÇÕES OFICIAIS INTERNAS.....	5
PORTARIA	5
PORTARIA DE PESSOAL.....	19
PORTARIA NORMATIVA	22
PUBLICAÇÕES GERAIS NA REITORIA	24
PORTARIAS/RESOLUÇÕES: SUAP, SIPPAG E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	24
GESTÃO DE PESSOAS.....	29
PERÍODOS DE FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES.....	29
DIÁRIAS	31
INFORMAÇÕES SOBRE O <i>CAMPUS</i> ITABERABA.....	33
LINKS UTEIS.....	33

PUBLICAÇÕES OFICIAIS INTERNAS:
PORTARIA
Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 30/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de junho de 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para a fiscalização e gestão do Contrato nº 04/2025, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba* e a empresa M. DE MOURA REQUIAO NETO.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- que cabe à autoridade máxima do órgão, ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, nos termos do disposto no Art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021, designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei;
- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- a solicitação constante no processo eletrônico 23805.252170.2024-93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo para acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do Contrato nº 04/2025, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação e manutenção preventiva e corretiva de projetores multimídia para o Instituto Federal Baiano – *Campus Itaberaba*, celebrado com a empresa M. DE MOURA REQUIAO NETO, inscrita no CNPJ sob o nº 36.649.060/0001-87.

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Setor de Exercício	Função designada
James de Melo Batista	Técnico em audiovisual	2886055	ITB-CCOM	Fiscal Titular
Clodoaldo Nunes Silva	Analista da tecnologia da informação	2728203	ITB-NGTI	Fiscal Substituto
Talita Suélen Santos Andrade	Assistente em Administração	3044719	ITB-NUCON	Gestor do Contrato
Bruna Leite Sufiate	Técnico de Laboratório	1079124	ITB-NUPPI	Gestor do Contrato Substituto

Glossário de Siglas:

- **SIAPE:** Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- **NGTI:** Núcleo de gestão e tecnologia da informação
- **CCOM:** Coordenação de compras
- **NUCON:** Núcleo de Contratos
- **NUPPI:** Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucionais

Art. 2º Compete aos(as) servidores(as) designados(as) para as funções de fiscalização e gestão contratual o exercício das atribuições estabelecidas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, no Termo de Referência do Contrato nº 03/2025, bem como em demais normas e regulamentos aplicáveis, conforme a respectiva função:

§ 1º Fiscal do Contrato: nos termos dos arts. 22 a 24 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

§ 2º Gestor do Contrato: nos termos do art. 21 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022,

Art. 3º As atividades de fiscalização e gestão contratual serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 02/06/2025 14:09:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 702844
Verificador: 8f063a2c06
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 31/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de junho de 2025

Altera a composição da Comissão Local responsável pela Seleção e Acompanhamento do Processo Seletivo de Monitoria para os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, referente ao período 2024/2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, instituída pela Portaria nº 56/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor **Ofício 5/2025 - ITB-NATEPE/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 23 de maio de 2025;
- o **Edital Interno nº 22/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 12 de setembro de 2024, que estabelece as diretrizes para o processo seletivo de monitoria no Campus Itaberaba;
- o **Edital de Referência nº 188/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 2 de setembro de 2024, que versa sobre Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Monitoria; e
- o Regulamento de Monitoria de Ensino do IF Baiano, aprovado pela **Resolução n.º 08**, de 30 de março 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Local responsável pelo processo de seleção e acompanhamento para a concessão de bolsas de monitoria para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, referente ao período 2024/2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, conforme estabelecido no Edital Interno nº 22/2024 – ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de setembro de 2024, e no Edital de Referência nº 188/2024 – RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro de 2024, instituída pela Portaria nº 56/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2024.

Art. 2º Remover os seguintes integrantes da referida comissão:

- I – Renato Batista dos Santos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1206241;
- II – Elton Linton Oliveira Magalhães, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº

1061778;

III – Sanny Wedja Melo Machado de Carvalho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3306502.

Art. 3º Incluir o seguinte servidor na composição da referida comissão:

I – Marcos Antônio Cerqueira Santos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1289944.

Art. 4º Retificar a matrícula SIAPE da servidora Luciana Soares Ramos Eduão, Técnico em Assuntos Educacionais, para nº 2863408.

Art. 5º A composição do Comissão Local passa a ser a seguinte:

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Luciana Soares Ramos Eduão	Técnico em Assuntos Educacionais	2863408	Presidente
Suêde Santos Barbosa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1952056	Substituta da Presidente
Marcos Antônio Cerqueira Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1289944	Membro
Maria Auricélia Ferreira Marques da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007271	Membro
Natanaildo Barbosa Fernandes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1164781	Membro
Tamara Torres Tanan	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3322897	Membro
Wanderson Guimarães Batista Gomes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3034260	Membro

Art. 6º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria nº 56/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 02/06/2025 14:30:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 702966
Verificador: 9505fc5822
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 32/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de junho de 2025

Dispõe sobre a designação de membros para a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a contratação de serviço de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor, **CONSIDERANDO**:

- o teor da Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, que autoriza, no que couber, a aplicação da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, a qual estabelece regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta, conforme a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- o teor do Documento de Formalização da Demanda (DCL 28/2025 - ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO), Processo SUAP nº 23805.250920.2025-73.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os membros relacionados abaixo, a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a contratação de serviço de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Nome	Cargo	SIAPÉ	Função na Comissão
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	Integrante Administrativo/Requisitante
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	2886055	Integrante Administrativo
Mário Madielson Varjão Romão	Técnico em Agropecuária	2393103	Integrante Administrativo/Requisitante
Raffael Palmeira Santana	Assistente em Administração	3423186	Integrante Administrativo

Art. 2º São competências da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Conforme **IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG** – Capítulo III, Art. 22º, § 1º, instrução que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da

Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

a) A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, permitida a prorrogação por igual período.

Art. 6º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta portaria terá validade até a conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação.

Parágrafo único: Após a conclusão dos trabalhos, a portaria será considerada sem efeito e os membros da equipe serão dispensados de suas funções.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD0002 - ITB-DG** em 10/06/2025 16:24:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 707468
Verificador: a3a6d39eb5
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 33/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de junho de 2025

Dispõe sobre a recondução e constituição da Comissão Disciplinar Discente no âmbito do Instituto Federal Baiano – *Campus Itaberaba* (Mandato 2025/2026).

A **DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Ofício Circular nº 1/2025 - ITB-CE/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO;
- o disposto no art. 63 do Regulamento Disciplinar Discente, aprovado pela Resolução CONSUP nº 25, de 24 de novembro de 2015, que admite a recondução dos membros da comissão por mais um mandato consecutivo;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, com as alterações de composição abaixo indicadas, os(as) membros(as) da Comissão Disciplinar Discente, para o mandato 2025–2026, no âmbito do Instituto Federal Baiano – *Campus Itaberaba*:

Nome	Cargo	Matrícula	Categoria	Função na Comissão
Fábio Gonçalves da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1143810	Docente	Presidente/Membro Titular
Suêde Santos Barbosa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1952056	Docente	Suplente da Presidência/Membro Titular
Natanaildo Barbosa Fernandes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1164781	Docente	Membro Suplente
Luciana Soares Ramos Eduão	Técnico em Assuntos Educacionais	1863408	Técnico-Administrativo	Membro Suplente
Vera Lúcia Carneiro de Almeida	Técnico em Assuntos Educacionais	2998705	Técnico-Administrativo	Membro Suplente
Suelen Santos de Almeida	Discente - Curso Técnico em Agroindústria Integrado	20241ITB06I0013	Discente	Membro Titular
Samara Pires Gonçalves	Discente - Curso Técnico em Agropecuária Integrado	20241ITB05I0032	Discente	Membro Suplente

Art. 2º As competências da Comissão constam na Seção I, do Capítulo IV, do Regulamento Disciplinar Discente, aprovado pela Resolução CONSUP nº 25, de 24 de novembro de 2015, deste Instituto.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, sendo as convocações

encaminhadas por e-mail pelo(a) Presidente da Comissão.

Art. 4º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 5º O mandato dos membros ora reconduzidos terá duração de um (01) ano, contado a partir de 11 de março de 2025, sendo esta a única recondução permitida, conforme o art. 63 do Regulamento Disciplinar Discente.

Art. 6º As atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão serão consideradas serviço público relevante, sem previsão de remuneração.

Art. 7º Ficam convalidados todos os atos eventualmente praticados pelos membros ora nomeados, no exercício de suas funções, desde 11 de março de 2025 até a data de assinatura desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 11 de março de 2025, assegurando a continuidade das atividades da Comissão Disciplinar Discente no âmbito deste *campus*.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD0002 - ITB-DG** em 17/06/2025 19:19:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 710801
Verificador: dac12783c8
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 34/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de junho de 2025

Dispõe sobre a adoção de Jornada Institucional em Regime de "Turno" no Período de 23 de junho a 4 de julho de 2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o período de Recesso Acadêmico previsto no calendário do *Campus* para o ano de 2025;
- a necessidade de racionalização das despesas fixas e operacionais, conforme os princípios da economicidade e da razoabilidade, sem comprometer a qualidade dos serviços públicos prestados;
- a inexistência de prejuízos para as atividades acadêmicas e administrativas, assegurando o pleno funcionamento institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, em caráter excepcional, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, a adoção de Jornada Institucional em regime de "turno", no período de 23 de junho a 4 de julho de 2025, com funcionamento das 7h30 às 13h30, de segunda a sexta-feira, sem prejuízo às atividades administrativas e institucionais essenciais.

Art. 2º Caberá à chefia imediata de cada setor avaliar a necessidade de retorno ao horário regular de funcionamento, podendo determinar tal ajuste a qualquer momento, conforme as demandas do setor.

Art. 3º A Diretoria Administrativa será responsável pelo monitoramento das despesas durante o período, devendo apresentar, posteriormente, relatório com os resultados obtidos pela medida.

Art. 4º Compete às chefias imediatas assegurar o atendimento das demandas essenciais de seus respectivos setores, garantindo a continuidade das atividades institucionais.

Art. 5º As disposições desta Portaria visam assegurar o cumprimento das atividades técnico-administrativas e pedagógicas do *Campus*, sem prejuízo às finalidades dos setores meio e fim da Instituição.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD0002 - ITB-DG** em 23/06/2025 16:37:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 712700
Verificador: 3b66e7a9a3
**Código de
Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 35/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de junho de 2025

Dispõe sobre a designação de membros para a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a aquisição de kit de uniformes para jogos estudantis e dos servidores no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*, exercício 2025.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor, **CONSIDERANDO**:

- o teor da Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, que autoriza, no que couber, a aplicação da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, a qual estabelece regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta, conforme a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- o teor do Documento de Formalização da Demanda (DCL 1/2025 - ITB-CCAGROPINT/ITB-CE/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO), Processo SUAP nº 23805.251021.2025-98;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os membros relacionados abaixo, a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a aquisição de kit de uniformes para jogos estudantis e dos servidores para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*, exercício 2025.

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Emanoel Barreto Cabral	Apontador	2139689	Integrante Técnico/Requisitante
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	2886055	Integrante Administrativo
Maria Auricélia Ferreira Marques da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007271	Integrante Técnico/Requisitante

Art. 2º São competências da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Conforme **IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG** – Capítulo III, Art. 22º, § 1º, instrução que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da

Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

a) A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, permitida a prorrogação por igual período.

Art. 6º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta portaria terá validade até a conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação.

Parágrafo único: Após a conclusão dos trabalhos, a portaria será considerada sem efeito e os membros da equipe serão dispensados de suas funções.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD0002 - ITB-DG** em 23/06/2025 19:00:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 712472
Verificador: d4bade8839
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA DE PESSOAL

Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 21/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG	
			DE:	PARA:
Charles Augusto Santos Morais	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1087133	ITB-DG	ITB-CE

Glossário de Siglas:

- **UORG:** Unidade Organizacional
- **SIAPE:** Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- **RET:** Reitoria
- **ITB:** Itaberaba
- **DG:** Direção-Geral
- **CE:** Coordenação de Ensino

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 27/06/2025 16:28:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 712986
Verificador: 4a619d6c0d
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA NORMATIVA

Gabinete da Direção-Geral

Não houve emissão de documentos no período.

PUBLICAÇÕES GERAIS NA REITORIA

PORTARIAS/RESOLUÇÕES: SUAP, SIPPAG E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

*Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas
Gabinete da Reitoria*

<https://sippag-web.ifbaiano.edu.br/portarias>

<https://suap.ifbaiano.edu.br/>

<https://www.in.gov.br/leiturajorna>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 648/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250724.2025-07, de 13 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EVANDRO FERREIRA CARDOSO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1329274, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, *Campus* Itaberaba. (Processo nº 23805.250724.2025-07).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 12/06/2025 17:29:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 695175
Verificador: 13772faf11
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1986/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CARLA FERREIRA DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3160948**, SIAPECAD nº **02332968**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 59 (cinquenta e nove) dias, no período de 05/06/2025 a 02/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2008/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **NATANAILDO BARBOSA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1164781**, SIAPECAD nº **00087393**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (quatro) dias, no período de 10/06/2025 a 13/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 570, DE 9 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria ME nº 1935, de 20/10/2023, publicada no D.O.U. de 24/10/2023, e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, nomeado pela Portaria DIR nº 661, de 25/10/2023, publicada no D.O.U. de 26/10/2023, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, e CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 1º da Portaria GDG/CEFET-MG nº 21, de 07/11/2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta no processo nº 23062.028172/2025-85; resolvem:

Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do Art. 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112/1990, FERNANDO GARCIA DINIZ CAMPOS FERREIRA, classificado em 4º lugar, pela ampla concorrência, para o cargo de Professor do Magistério Federal da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área Computação, Classe A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, habilitado no Concurso Público regido pelo Edital Geral nº 01/2024, de 12/08/2024, e pelo Edital Específico nº 07/2024, de 12/08/2024, publicados no D.O.U. de 19/08/2024, Seção 3, homologado pelo Edital nº 137, de 11/03/2025, publicado no D.O.U. de 12/03/2025, Seção 3, lotado no Departamento de Computação - Campus Leopoldina do CEFET-MG, na vaga oriunda de redistribuição do Ministério da Educação para o CEFET-MG, nos termos da Portaria nº 961, de 19/09/2024, publicada no D.O.U. de 23/09/2024, Seção 1, sob o código de vaga nº 954924.

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

CARLA SIMONE CHAMON
Diretora-Geral

WESLEY RUAS SILVA
Secretário de Gestão de Pessoas

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 4.804, DE 9 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO COLÉGIO PEDRO II, nomeada por Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 19 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23784.000350/2025-68, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora THAÍS SPÍNOLA AFONSECA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIApe 1177525, para participar do Projeto Seminário para Professores de Língua Chinesa no Brasil, do Instituto de Literatura Chinesa de Pequim (BCLI), em Pequim, China, no período de 08 de junho de 2025 a 25 de junho de 2025, trânsito incluso, com ônus limitado para o Colégio Pedro II.

ANA PAULA GIRAUX LEITÃO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA FNDE Nº 519, DE 5 DE JUNHO DE 2025

A PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro, de 1990, no Inciso III, do art. 2º, da Portaria nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e no Decreto n.º 11.196, de 13 de setembro de 2022, resolve:

DESIGNAR, FABIANA MOURA DE SALES para exercer o encargo de substituta eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral, Código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Contabilidade, da Diretoria Financeira, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares da titular.

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA

PORTARIA FNDE Nº 520, DE 6 DE JUNHO DE 2025

A PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto Art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro, de 1990, no Inciso III, do Art. 2º, da Portaria nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e no Decreto n.º 11.196, de 13 de setembro de 2022, resolve:

DESIGNAR, FABIANA MOURA DE SALES para exercer o encargo de substituta eventual do Cargo Comissionado Executivo de Coordenadora, Código CCE 1.10, da Coordenação-Geral de Contabilidade, da Diretoria Financeira, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA

PORTARIA FNDE Nº 521, DE 6 DE JUNHO DE 2025

A PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto Art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro, de 1990, no Inciso III, do Art. 2º, da Portaria nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e no Decreto n.º 11.196, de 13 de setembro de 2022, resolve:

DISPENSAR, a pedido, NEUZA HELENA PORTUGAL DOS SANTOS do encargo de substituta eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenadora-Geral, Código FCE 1.13, da Coordenação-Geral da Política do Transporte Escolar, da Diretoria de Ações Educacionais, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, a contar de 2 de junho de 2025.

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA

PORTARIA FNDE Nº 522, DE 6 DE JUNHO DE 2025

A PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto Art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro, de 1990, no Inciso III, do Art. 2º, da Portaria nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e no Decreto n.º 11.196, de 13 de setembro de 2022, resolve:

DESIGNAR, MARIA ANGÉLICA FLORIOSA para exercer o encargo de substituta eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenadora-Geral, Código FCE 1.13, da Coordenação-Geral da Política do Transporte Escolar, da Diretoria de Ações Educacionais, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares da titular.

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

PORTARIA DE PESSOAL IFAC Nº 951, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, no uso de suas atribuições legais e nomeado pela Portaria de Pessoal Ifac nº 994, de 11 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 177, de 12 de setembro de 2024, seção 2, página 16, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, com efeitos a partir de 31 de maio de 2025, nos termos do artigo 34, caput, da Lei nº 8.112/90, a servidora AVA NEVES ALMEIDA MIRANDA, matrícula SIAPE nº 3471271, lotada no Campus Tarauacá, ocupante do cargo efetivo de TAE - Assistente em Administração, Nível D, 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga nº 0964389, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac em consonância com o Processo SEI nº 23843.004140/2025-05.

Art. 2º Declarar vago o código de vaga.

UBIRACY DA SILVA DANTAS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 2.751/IFAL, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº 23041.040583/2024-14, resolve:

Art. 1º Designar WALDYR MENDES TATSCH NETO, Assistente em Administração, Matrícula SIApe nº 1999751, lotado na Corregedoria do Colégio Pedro II; LUCIANE TEIXEIRA DE CARVALHO, Administradora, Matrícula SIApe nº 2106468, lotada na Corregedoria do Colégio Pedro II; e ANITA DA SILVA BEZERRA, Assistente em Administração, Matrícula SIApe nº 1585755, lotada na Corregedoria do Ifal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 23041.040583/2024-14.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 1.303, DE 10 JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento ao Ofício nº 7/2025 - DITI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar ISAC DA SILVA RODRIGUES, SIApe nº 3102080, ocupante do cargo efetivo de Técnico da Tecnologia da Informação, para exercer a função de titular da Seção de Segurança da Informação (SESEGI), FG-02, vinculada à Diretoria de Tecnologia da Informação (DITI), a contar de 10/6/2025.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ROMARO ANTONIO SILVA

PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento ao Ofício nº 91/2025 - DIGERAL-PTG/PTG/IFAP, resolve:

Nº 1.310 1º Dispensar INEVAL BORGES DOS SANTOS NETO, SIApe nº 3421634, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador da Coordenação Pedagógica, vinculada ao Departamento de Ensino do Campus Porto Grande do Ifap, FUC-01.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Nº 1.312 1º Designar a servidora RITA DE CASSIA MEDEIROS BORGES, SIApe nº 2361289, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenadora da Coordenação Pedagógica, vinculada ao Departamento de Ensino do Campus Porto Grande do Ifap, FUC-01 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMARO ANTONIO SILVA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIA DE PESSOAL DE 10 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, resolve:

Nº 644 - Dispensar, a pedido, o servidor CLÁUDIO ROBERTO MEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1757985, da função de Coordenador do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio (EaD) - FCC Campus Guanambi (Processo nº 23330.252005.2025-46).

Nº 645 - Reconduzir o(a) servidor(a) MARIA AURICÉLIA FERREIRA MARQUES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3007271, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Código FCC, Campus Itaberaba, a partir de 24 de outubro de 2024, com vigência de 02 anos. (Processo nº 23805.250724.2025-07).

Nº 646 - Designar a servidora MAIZA MESSIAS GOMES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1564805, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio (EaD) - FCC Campus Guanambi, com mandato de dois anos. (Processo nº 23330.252005.2025-46).

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

PORTARIA Nº 1.071, DE 10 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, conforme processo nº 23789.000403/2025-09, resolve:

Art. 1º Retifica a Portaria Eletrônica nº 562 de 7 de março de 2025, que designou o servidor Fernando de Cristo:

I - Onde se lê: Art. 1º O servidor Fernando de Cristo - matrícula SIApe nº 2331964 - ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - fica designado para a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática, código da função FUC-01, do Instituto Federal Farroupilha - Campus Frederico Westphalen.

II - Leia-se: Art. 1º O servidor Fernando de Cristo - matrícula SIApe nº 1331964 - ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - fica designado para a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática, código da função FUC-01, do Instituto Federal Farroupilha - Campus Frederico Westphalen.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NIDIA HERINGER



GESTÃO DE PESSOAS

PERÍODOS DE FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS

DOS SERVIDORES

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas
SIGEPE/SIGAC - Sistema de Gestão de Acesso
SIAPPE (Sistema Integrado de Administração de Pessoal)

FÉRIAS, LICENÇAS E AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES - 06/2025

SIAPÉ	NOME	MOTIVO	INÍCIO	FIM
2679342	Carolina Santos	Férias	09/06/2025	18/06/2025
1008938	Cássia Lorena Cavalcante Simplício da Silva	Férias	25/06/2025	04/07/2025
1754084	Cristovam Alves de Lima Junior	Férias	23/06/2025	04/07/2025
1883188	Elielma Santana Fernandes	Férias	25/06/2025	04/07/2025
2081696	Érica Sá Teles de Oliveira Chaves	Férias	23/06/2025	04/07/2025
1329274	Evandro Ferreira Cardoso	Férias	23/06/2025	04/07/2025
1143810	Fábio Gonçalves da Silva	Férias	23/06/2025	04/07/2025
2345242	Gabrielli Ornellas Schramm	Férias	25/06/2025	04/07/2025
1503012	Gessionei da Silva Santana	Férias	23/06/2025	04/07/2025
2354965	Iana de Oliveira Soares	Férias	25/06/2025	01/07/2025
1886093	Jefferson Oliveira de Sá	Férias	23/06/2025	27/06/2025
3007407	Leonardo Augusto Paulino	Férias	23/06/2025	04/07/2025
3007451	Livia Tavares Mendes Froes	Férias	23/06/2025	04/07/2025
1784851	Lizziane Argolo Batista	Férias	25/06/2025	04/07/2025
2863408	Luciana Soares Ramos Educação	Férias	25/06/2025	27/06/2025
1880440	Márcio da Silva Alves	Férias	23/06/2025	04/07/2025
1289944	Marcos Antônio Cerqueira Santos	Férias	23/06/2025	04/07/2025
3033475	Natali Santana Vital	Férias	09/06/2025	04/07/2025
3033475	Natali Santana Vital	Férias	25/04/2025	08/06/2025
1164781	Natanaildo Barbosa Fernandes	Férias	25/06/2025	06/07/2025
3022723	Renato Salgado de Melo Oliveira	Férias	23/06/2025	04/07/2025
3135967	Simone Velame da Silva Rios	Férias	25/06/2025	22/07/2025
3322897	Tamara Torres Tanan	Férias	25/06/2025	08/07/2025
2711813	Ubiratan Oliveira Souza	Férias	23/06/2025	04/07/2025
2014902	Vagner Freitas da Silva	Férias	23/06/2025	04/07/2025
2998705	Vera Lúcia Carneiro de Almeida	Férias	25/06/2025	07/07/2025
3160948	Carla Ferreira da Silva Machado	Outros - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	05/05/2025	02/08/2025
2679342	Carolina Santos	Outros - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	30/06/2025	01/07/2025
1008938	Cássia Lorena Cavalcante Simplício da Silva	Outros - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	26/05/2025	04/06/2025
1228009	Daniel Neves dos Santos Neto	Outros - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	25/05/2025	25/08/2025
1980716	Danilo Sande Santos	Outros - Lic. paternidade	03/06/2025	17/06/2025

DIÁRIAS

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)

RELATÓRIO DE VIAGENS - SCDP

Campus Itaberaba - Período: 06/2025

Gerado em: 06/06/2026, 12:00:35

☐ NENHUM LANÇAMENTO ENCONTRADO

No período de **06/2025**, não foram encontradas solicitações de viagem, diárias ou passagens.

Este relatório foi gerado automaticamente pelo sistema SCDP - Campus Itaberaba.

Documento padrão para meses sem movimentação.

Documento gerado pelo Sistema SCDP - Campus Itaberaba
Emissão automática - Nenhum dado disponível para o período.

INFORMAÇÕES SOBRE O *CAMPUS* ITABERABA

**Designações IF Baiano *Campus* Itaberaba
(Direção/Chefia/Coordenação/Função de Apoio à Gestão):**

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/diretores-coordenadores-e-chefias/>

Diário Oficial da União

<https://www.in.gov.br/servicos/diario-oficial-da-uniao>

Função de Apoio à Gestão

Portarias SUAP

Gabinete da Reitoria

<https://suap.ifbaiano.edu.br/>